



EDITAL N.º 15/2024

CONSULTA PÚBLICA DE PROJETO DE REGULAMENTO Regulamento das Praias Fluviais de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna público para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Mação, na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de Abril de 2024, deliberou submeter a consulta pública para recolha de sugestões, o «Regulamento das Praias Fluviais de Mação», em cumprimento dos Artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e no uso das competências conferidas pelos Artigos 25.º número 1 alínea g) e 33.º número 1 alínea k), ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
Assim, durante o período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso na 2ª Série do Diário da República, o Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da Internet do Município (www.cm-macao.pt), sobre o qual os interessados poderão, até às 16:00h do último dia do prazo acima referido, dirigir, por escrito, presencialmente ou via correio eletrónico (geral@cm-macao.pt), as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Mação. -----
E para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e online. -----

Mação, 11 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Vasco António Mendonça Sequeira Estrela